Expediente do dia 19 de janeiro de 1981
Lei nº 109/81

"Nomina cargo isoladoo no Serviço Autônomo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nomear o cargo isolado no Serviço Autônomo de Água Potável Santos Dumont.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Diretor de Administração

Expediente do dia 16 de janeiro de 1981
Lei Nº 110/81